



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Cnpj: 02.652.664/0001-60

Indicação 0222 - 2017

O vereador desta Casa de Leis que a esta subscreve, nos termos Regimentais vigentes, solicita à mesa, ouvido o plenário, para que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO, para que seja estudada a possibilidade de mudança no artigo 116 do Estatuto para que o funcionário público possa tirar o seu abono em dias consecutivos.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2017.

Dirceu Aparecido Sverzuti

Vereador